

GABINETE

PORTARIA Nº 9, de 20 de janeiro de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o e-mail de 20/01/2025, que informa acerca da mudança na representação discente na Coordenação Geral do Doutorado Acadêmico de Saúde Pública na Amazônia, substituindo as discentes Anny Beatriz Costa Antony de Andrade (Representante Titular) e Marluce Mineiro Pereira (Representante Suplente) por Marluce Mineiro Pereira (Representante Titular) e Rayssa da Conceição Brito de Souza (Representante Suplente);

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº 14/2024, de 30/01/2024, e **DESIGNAR** Marluce Mineiro Pereira como representante titular e Rayssa da Conceição Brito de Souza como representante suplente dos discentes na Coordenação Geral do Doutorado Acadêmico de Saúde Pública na Amazônia do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 2º A designação dos demais membros da Coordenação não será alterada:

Coordenação Geral

Nome	Função	Siape
Júlio Cesar Schweickardt	Coordenador Geral do ILMD/Fiocruz Amazônia	1321587
Sâmia Feitosa Miguez de Souza	Coordenadora da UEA	227.212-1A
Tiótrefis Gomes Fernandes	Coordenador da UFAM	2550331

Suplentes

Nome	Função	Siape
James Lee Crainey	Suplente do ILMD/Fiocruz Amazônia	3122463
Fernando José Herkrath	Suplente da UEA	1582957
Ana Paula Corrêa de Queiroz Herkrath	Suplente da UFAM	2557418

Representantes Discentes

Nome	Função	Matrícula
Marluce Mineiro Pereira	Titular	DASPAM2023202310001
Rayssa da Conceição Brito de Souza	Suplente	DASPAM2024202410007

Art. 3º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 21/01/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **4652352** e o código CRC **54486FDE**.